

VENCEDOR: CNPJ: 01.264.836/0001-66 - POLIDERM COMERCIAL E DISTRIB. LTDA ME para os Itens 76 e 77 no Valor Total de R\$ 36.555,00. CNPJ: 03.233.805/0001-73 - MOCA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP para o Item 57 no Valor Total de R\$ 63.000,00. CNPJ: 04.550.808/0001-01 - ALCACER EQUIPAMENTOS E PROD. PARA LABORATORIOS LTDA para os Itens 43, 52 e 53 no Valor Total de R\$ 4.437,00. CNPJ: 08.188.573/0001-00 - ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP para os Itens 36, 47, 73 e 75 no Valor Total de R\$ 19.143,30. CNPJ: 08.587.102/0001-67 - CLINICAL MED NOVO MILENIO MAT. HOSPITALAR LTDA ME para os Itens 8, 18 e 41 no Valor Total de R\$ 6.348,36. CNPJ: 08.614.304/0001-50 - LUPE INDUSTRIA TECNOLOGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA para os Itens 7, 30, 46, 74 e 83 no Valor Total de R\$ 993,15. CNPJ: 10.806.205/0001-12 - OUTSET COM. E IMP. DE EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA para o Item 20 no Valor Total de R\$ 480,00. CNPJ: 10.812.219/0001-49 - PRODUTOS HOSPITALARES MED-BLANC LTDA ME para o Item 25 no Valor Total de R\$ 29.232,00. CNPJ: 10.843.769/0001-25 - ALINE ARANTES PEREIRA VILELA ME para o Item 78 no Valor Total de R\$ 840,00. CNPJ: 16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA ME para o Item 37 no Valor Total de R\$ 3.089,95. CNPJ: 17.144.219/0001-67 - CENTER BIDS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP para os Itens 1 e 84 no Valor Total de R\$ 4.803,00. CNPJ: 18.088.289/0001-08 - DENT SERV COMERCIO E SERV. CORRELATOS DE SAUDE LTDA para o Item 56 no Valor Total de R\$ 21.300,00. CNPJ: 18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA EPP para os Itens 67 e 68 no Valor Total de R\$ 28.350,00. CNPJ: 20.282.865/0001-03 - COMERCIAL VANQUES LTDA EPP para os Itens 14, 28, 32, 45, 50 e 80 no Valor Total de R\$ 60.433,09. CNPJ: 21.283.813/0001-06 - VERFFEL LICITAÇÕES LTDA ME para os Itens 54, 55 e 69 no Valor Total de R\$ 2.504,76. CNPJ: 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO para os Itens 10, 13 e 51 no Valor Total de R\$ 77.153,56. CNPJ: 22.569.484/0001-27 - W SILVESTRE EPP para os Itens 2, 3, 4, 5, 6, 11, 17, 23, 38, 39, 81 e 85 no Valor Total de R\$ 11.542,52. CNPJ: 23.300.220/0001-36 - BIOX COM. DE PRODUTOS MEDICOS LABORATORIAIS EIRELI para o Item 72 no Valor Total de R\$ 405,00. CNPJ: 23.312.871/0001-46 - EXEMPLAR MED. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ME para os Itens 12, 58, 59, 60, 61, 62 e 65 no Valor Total de R\$ 11.875,20. Vigência: até 22/08/2017

Informamos o primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 65/2014 que entre si celebraram a UFBA a Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA para o Grupo 2 os itens 1 - (R\$ 4.500,00), 12 - (R\$ 5.900,00) e o 13 - (R\$ 5.100,00) para o Grupo 3 os itens 16 - (R\$ 7.290,00), 19 - (R\$ 8.190,00), 22 - (R\$ 6.590,00), para o Grupo 5 os itens 18 - (R\$ 7.690,00), 20 - (R\$ 6.690,00) e o item 21 - (R\$ 5.990,00), para o Grupo 6 os itens 5 - (R\$ 4.990,00), 26 - (R\$ 4.199,00), 27 - (R\$ 4.550,00), 29 - (R\$ 3.900,00), para o Grupo 7 os itens 3 - (R\$ 5.190,00), 7 - (R\$ 5.999,00), 9 - (R\$ 4.998,00), para o Grupo 8 os itens 2 - (R\$ 5.990,00), 6 - (R\$ 6.840,00), 8 - (R\$ 5.380,00), para o Grupo 9 os itens 4 - (R\$ 6.790,00), 10 - (R\$ 6.069,00), e o 28 - (R\$ 7.549,00). E a Empresa E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA para o Grupo 4 os itens 14 - (R\$ 6.490,00), 15 - (R\$ 5.890,00) e o 17 - (R\$ 5.490,00). Objeto: eventual aquisição de Microcomputadores e Notebooks.

ELIEIDE SANTOS ORRICO  
Coordenadora

## FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 153937

Nº Processo: 032269201661. Objeto: Aquisição de 50 pontos de acesso ao banco de dados de empresas brasileiras do Sistema Económico, pelo período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis desta Unidade Declaração de Inexigibilidade em 24/08/2016. ARMANDO JORGE GUIMARAES PORTELA. Coordenador Administrativo. Ratificação em 24/08/2016. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 22.000,00. CNPJ CONTRATADA : 64.919.541/0001-09 ECONOMATICA SOFTWARE DE APOIO A INVESTIDORES LTDA.

(SIDEAC - 24/08/2016) 153937-15223-2016NE008063

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2016 - UASG 158195

Nº Processo: 23096028086/16-32. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-05-39-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158195-05-39-2016). Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA DE FATIMA PATRICIO  
P/ Equipe de Apoio

(SIDEAC - 24/08/2016) 158195-15281-2016NE000119

## CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 23096.008439/16-87, homologo e adjudico a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2015, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 063/2015, tendo como órgão gerenciador a UFCC - Universidade Federal de Campina Grande (UASG 158195), e tendo como objeto a Contratação de empresa para serviços de manutenção predial, para o Campus do CCJS/UFCC, em favor da empresa BTECH ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 15.597.080/0001-81, no valor de R\$ 384.509,40 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93.

Sousa, 23 de agosto de 2016.

JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO  
Diretora do CCJS

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 158401

Nº Processo: 23096028800/16-21. Objeto: Inscrição no Congresso Internacional de Administração. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 24/08/2016. JOSE IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA. Vice Diretor do Cdsu/ufcg. Ratificação em 24/08/2016. JOSE VANDERLAN LEITE DE OLIVEIRA. Diretor do Cdsu/ufcg. Valor Global: R\$ 280,00. CNPJ CONTRATADA : 80.252.539/0001-77 ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE PONTA ROSSA.

(SIDEAC - 24/08/2016) 158195-15281-2016NE000119

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158401

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 23096030167/16-00.

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 34028316001932. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses, que tem por objeto o fornecimento de serviços de postagens e encomendas para o CDSA/UFCC. Fundamento Legal: Artigos 62, 3º, II e Art. 57, II da Lei 8666/93. Vigência: 17/09/2016 a 16/09/2017. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: H2000000 - 2016NE800015. Data de Assinatura: 22/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 158195-15281-2016NE000119

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2016 - UASG 158196

Nº Processo: 23096.028452/1676.

PREGÃO SRP Nº 93/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 06192708000178. Contratado: CHROMOS LABORATORIO DE CITOGENETICA LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços (serviços de exames para Leucemia Aguda). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e outros. Vigência: 16/08/2016 a 16/08/2017. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 6100000832 - 2016NE800883. Data de Assinatura: 16/08/2016.

(SICON - 24/08/2016) 158196-15281-2016NE000027

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO Nº 82/2016 - UASG 158196

Nº Processo: 23096022163/16-76. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços (Serviço de Manutenção corretiva em equipamento hospitalar - ARCO CIRÚRGICO - com reposição de peças e acessórios. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-82-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-82-2016). Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DAISY FERREIRA RIBEIRO  
Gerente Administrativa

(SIDEAC - 24/08/2016) 158196-15281-2016NE000027

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Apostilamento: A Pró-Reitora de Administração, Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato da Concessão de Uso de Imóveis do espaço físico para Rosimeire Marinho de Paiva de uma Cantina localizada no bloco Didático da UFC no Campus de Russas (Processo nº 017662/2016-15) para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice contratualmente estabelecido; do período de agosto/15 a julho/16, totalizando um valor de R\$ 706,19, mediante apostilamento anual. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01.08.2016 a 31.07.2017. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

Apostilamento: A Pró-Reitora de Administração, Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato da Concessão de Uso de Imóveis do espaço físico para Roberto Fernandes Novais de uma Reprografia localizada na Biblioteca de Ciências e Tecnologia, Campus do Pici (Processo nº 18250/2014-31) para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice contratualmente estabelecido; do período de agosto/15 a julho/16, totalizando um valor de R\$ 684,64, mediante apostilamento anual. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01.08.2016 a 31.07.2017. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016.

Apostilamento: A Pró-Reitora de Administração, Profª DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA, no uso de suas atribuições legais, firma o presente Termo de Apostilamento ao contrato da Concessão de Uso de Imóveis do espaço físico para MR Dantas Caminha ME (José Hamilton Caminha) de uma Reprografia localizada no Bloco Didático da UFC, no Campus de Russas (Processo nº 017663/2016-60) para reajustar o preço da mensalidade segundo o índice contratualmente estabelecido; do período de agosto/15 a julho/16, totalizando um valor de R\$ 418,69, mediante apostilamento anual. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 01.08.2016 a 31.07.2017. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2016.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 50/2016

A Universidade Federal do Ceará torna público o resultado do Pregão Eletrônico 50/2016. Sagrou-se vencedora a empresa: ELAINE PIRES DOS SANTOS ME, CNPJ: 11.864.694/0001-21, no Grupo 1 (itens 1-15), com o valor total de R\$ 61.872,20 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). O resultado do Grupo 2 foi deserto. Os autos do processo encontram-se disponíveis na sede dessa universidade.

FRANCISCO FERREIRA NETO  
Pró-Reitor Adjunto de Administração

(SIDEAC - 24/08/2016) 153045-15224-2016NE800007

## EDITAL Nº 190, DE 24 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Departamento, setor de estudo e vaga a seguir indicados:

#### 1.1.FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Departamento de Medicina Clínica	Psiquiatria/Psicopatologia/Psicologia do Desenvolvimento	do 40 h	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado (Endereço: Rua Professor Costa Mendes, 1608 - 4º andar- Bairro Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-140, Fortaleza/Ce, fone(85) 3366. 8052 fone/fax (85) 3366.8054, e-mail: [medicinaclinica4@yahoo.com.br](mailto:medicinaclinica4@yahoo.com.br)), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.



A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço acima mencionado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do diploma de graduação em medicina e do título de doutor na área do concurso, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado;  
b) cópia do documento de identificação com fotografia;  
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto ou latu sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, no regime de 40h, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.426,30 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), nos termos da Lei nº 12.772/2012.

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério, no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Vice-Reitor  
Em exercício

**EDITAL Nº 191, DE 24 DE AGOSTO DE 2016  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto dos Editais 159/2016, 161/2016 e 173/2016, conforme discriminado abaixo:~~

Edital	Departamento/Unidade	Setor de Estudo	Regime	Classificados
159/2016	Instituto Universidade Virtual	Design de Interação	40h	1º Frederico da Rocha Tomé Filho
161/2016	Direito Público/FADIR	Direito da Criança e do Adolescente	20h	1º Denise dos Santos Vasconcelos Silva 2º Nadia Furtado Bortolotti
161/2016	História/CH	Prática de Ensino	40h	1º Raquel da Silva Alves
173/2016	Contabilidade/FEAAC	Legislação Empresarial	20h	1º Renan Wanderley Santos Melo 2º Ana Geórgia Santos Donato Alves

~~CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Vice-Reitor  
Em Exercício~~

~~SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO~~

~~EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016~~

~~ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica Processo: 23067.011734/2016-11. Partes: Hospital Universitário Walter Cantídio - CNPJ: 07.272.636/0002-12, Maternidade Escola Assis Chateaubriand - CNPJ: 07.272.636/0003-0, representados pelo superintendente dos HUs da UFC Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira Bezerra e o Banco do Brasil S.A - AG 2925-4 - CNPJ: 00000000/4865-82, representado pelo seu gerente geral Sr. Arnobio Coelho Guedes. Objeto: Termo para abertura de CONTAS DEPOSITOS bloqueadas para movimentação, destinadas a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Administração Pública Federal, bem como viabilizar o acesso da Administração Pública Federal aos saldos e extratos das contas abertas.~~

~~VIGÊNCIA: 24/08/2016 A 23/08/2021~~

~~DATA DA ASSINATURA: 24/08/2016~~

~~SIGNATÁRIOS: Pelo Hospital Universitário Walter Cantídio e a Maternidade Escola Assis Chateaubriand, o superintendente Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira e pelo Banco do Brasil o gerente geral da agência Sr. Arnobio Coelho Guedes.~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 150244~~

~~Nº Processo: 009062/2015-01 - Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumos (pipetas, ponteiras, frascos...) para atender as necessidades do Laboratório de Citogenética Clássica e Molecular do Hospital Universitário Walter Cantídio. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 25/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Capitão Francisco Pedro, 1290 Rodolfo Teófilo - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150244-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/09/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~ANTONIO VIRGILIO DE PAULA XIMENES FILHO  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA 24/08/2016) 150244-15224-2016NE801845~~